

EDITAL DE LOTEAMENTO

Eu, **FÁBIA CRISTINA CARDOSO SIQUEIRA**, Escrevente Juramentada do Único Serviço do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Rurópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal e etc...

FAÇO SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que **LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS e sua mulher ADRIANA PORTELA LAZERIS**, brasileiros, casados sob regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, consoante Certidão expedida do Assento de Casamento lavrado sob nº 2.855, às folhas 087 do Livro B-06/Auxiliar, em 27/11/2014, na Serventia do Terceiro Ofício Extrajudicial de Santarém - PA, **ele**, advogado, nascido aos 20/05/1980, em Curitiba – PR, filho de Luiz Pereira Lazeris e Aneides Manente Lazeris, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.552.839-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 026.571.079-07, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, na cidade de Uruará, Estado do Pará; **ela**, administradora, nascida aos 07/03/1989, em Itaituba - PA, filha de Antonio Aguiar Portela e Ofélia Socorro Santos Portela, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5573479-3ª Via-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 002.134.192-38, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Centro, na cidade de Uruará, Estado do Pará; **FABÍOLA MANENTE LAZERIS e seu marido ANDRÉ CAMACHO DE CARVALHO JÚNIOR**, brasileiros, casados sob o regime da Separação de Bens, na vigência da lei 6.515/77, consoante Certidão expedida do Assento de Casamento lavrado em 26/07/2007, sob nº 9.882, às folhas 075 do Livro B-33, no Primeiro Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Boa Vista - RR, **ela**, advogada, nascida aos 05 de abril de 1977, em Curitiba -PR, filha de Luiz Pereira Lazeris e Aneides Manente Lazeris, portadora da Carteira de Identidade AGU nº 63599, expedida em 17/06/2021, RG nº 64339680-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.604.179-96; **ele**, nascido aos 30 de outubro de 1965, em São Paulo – SP, filho de André Camacho de Carvalho e Arcângela de Lourdes Trevisan Carvalho, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.581.333-SSP/SP, expedida em 16/07/1986 e inscrito no CPF sob nº 109.693.638-47, residentes e domiciliados na Quadra SQS 102, Bloco D, APT 506, Asa Sul, Brasília – DF; e **ANDRÉA MANENTE LAZERIS**, brasileira, casada, divorciada, consoante Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida do Assento de Casamento lavrado em 03/09/2004, sob Termo nº 13.400, às folhas 149 do Livro B-89, no Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cajuru, Comarca de Curitiba - PR, cirurgiã dentista, nascida aos 20 de junho de 1978, em Curitiba -PR, filha de Luiz Pereira Lazeris e Aneides Manente Lazeris, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.967-2-SESP/PR, expedida em 22/12/2017 e inscrita no CPF sob nº 020.593.889-29, residente e domiciliada na Rua Silvério Sirotheau, 3820, Mapiri, na cidade de Santarém – PA, apresentaram o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Placas/PA, denominado “**LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**”, constituído do **Imóvel Urbano Lote nº 08 da Gleba 89. ÁREA DESTINADA AO LOTEAMENTO: “LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**”,

composto por 53 quadras, com 993 (novecentos e noventa e três) lotes. **DESTINAÇÃO DAS ÁREAS DE LOTEAMENTO - Área Total do Loteamento: 1.032.293,35 m²; Área Institucional 1: 11,99 m², Perímetro 13,88 m, 0%; Área Institucional 2: 4.086,14 m², Perímetro 255,00 m 0,4%; Área Institucional 3: 1.216,62 m², Perímetro 140,47 m, 0,12%; Quadras: 857.647,23 m²; Sistema Viário: 166.700,9 m².** Tudo de conformidade com o Memorial Descritivo assinado por Gilberto Lima de Oliveira – Técnico em Agrimensura – CREA/PA-151893766-7, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica nº ART OBRA/SERVIÇO CFT2302562610, de 10 de abril de 2023. Área incorporada à Zona Urbana do município através da Lei Municipal nº 333/2023, publicada no DOM em 27/09/2023. Parcelamento do solo com parecer favorável do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Rurópolis, datado de 27 de setembro de 2023; Possui Alvará de Loteamento e Arruamento em nome do proprietário, expedido pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, em 06/10/2023, nos termos do Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937 tem como responsável técnico: Gilberto Lima de Oliveira – Técnico em Agrimensura – CREA/PA-151893766-7. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação; e, não havendo, será feito de imediato o registro. E para que a chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, lavrei o presente instrumento, dado e passado nesta cidade de Rurópolis, Estado do Pará, aos **13 de outubro de 2023**. Fábica Cristina Cardoso Siqueira, Escrevente.

MAPA DO LOTEAMENTO



